



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Portaria N.º 004

Delega competência exclusiva ao Departamento de Material - Divisão de Compras - para efetuar aquisições de mercadorias para a Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.- Toda a qualquer aquisição de mercadorias deverá ser efetuada única e exclusivamente por intermédio do Departamento do Material - Divisão de Compras;

2.- Na eventualidade de serem efetuadas aquisições de quaisquer mercadorias em desobediência ao acima disposto, o montante dos comprovantes correrão por conta e ordem do funcionário comprador, afora outras sanções funcionais que lhe serão aplicadas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 dias do mês de março de 1977.

JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

DENÍLIO SIDONIO CIONI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO